



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 236 de 18 de outubro de 2012.

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação do Instituto da Visão LTDA – Visionare Centro de Oftalmologia para realização de transplante de córnea, estabelecido no município de Cuiabá Localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM Nº 2.600 de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplante, que no Capítulo IV estabelece critérios de autorização de equipes especializadas e de estabelecimentos de saúde para realização de transplante de órgãos;

II – A Resolução CIB/MT Nº. 076 de 23 de julho de 2009, que aprova o Manual de Credenciamento/Habilitação dos serviços ambulatoriais e hospitalares no Estado de Mato Grosso;

III – O Parecer Conclusivo da Coordenadoria de Transplante, favorável ao credenciamento do referido estabelecimento, considerando que no estado de Mato Grosso tem uma demanda que necessita de mais uma equipe e estabelecimento credenciado para realizar transplante de córnea, considerando ainda que a referida unidade e equipe solicitante deverão atender 50% dos transplantes realizados pelo Sistema Único de Saúde/SUS;

IV – A Visita e Parecer Técnico da Coordenadoria de Apoio a Organização da Rede de Serviços constante no processo de protocolo nº. 198558/2012, favorável ao credenciamento/habilitação do Instituto da Visão LTDA – Visionare Centro de Oftalmologia, considerando que a unidade preenche todos os requisitos para prestar assistência proposta;

V- O impacto financeiro realizado pela Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/Habilitação do Instituto da Visão LTDA – Visionare Centro de Oftalmologia para realização de transplante de córnea, estabelecido no município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros empregados para realização dos transplantes de córnea conforme trata o *caput* deste Artigo serão proveniente do Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT